



## AUTORIZAÇÃO

**DA:** SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PARA:** COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

**ASSUNTO:** ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PÚBLICA.

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/21, **AUTORIZO** a abertura do procedimento administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundada no art. 75, inciso IV, alínea "m" da Lei Federal nº 14.133/21, cujo objeto é **Aquisição do medicamento ocrelizumabe 300 mg (ocrevus), para atender demanda judicializada contra o Município De Horizonte-CE.**

Para tanto, solicito que sejam adotadas as providências cabíveis quanto à instauração e instrumentalização do processo administrativo, o qual deve ser embasado conforme os seguintes documentos da fase preparatória:

1. FORMAÇÃO DA DEMANDA;
2. SOLICITAÇÃO / FORMALIZAÇÃO;
3. RELATÓRIO DE PESQUISAS DE PREÇOS;
4. TERMO DE REFERÊNCIA – TR;
5. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP;
6. DESPACHO DE AUSÊNCIA DE MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS;
7. MINUTA DE CONTRATO A SER FIRMADO.
8. SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA E DEMAIS DOCUMENTOS DO PROPONENTE COM MENOR VALOR APRESENTADO NO RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS;
9. AUTORIZAÇÃO.

Posteriormente, após a elaboração de minuta editalícia a que deverá ser elaborada com base nos documentos integrantes da fase preparatória, remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para emissão de parecer jurídico competente. Caso o parecer seja favorável, por sua vez, encaminhe-se os autos a elaboração de edital de licitação e posterior publicação na imprensa oficial, na plataforma eletrônica e no PNCP, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e dos regimentos do município.

Atenciosamente,

Horizonte/CE, 20 de maio de 2024.

**ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS**  
Secretária de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde